



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo e da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada, Lei Cheng I, de 28 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 144/E104/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 2 de Dezembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Dezembro de 2013:

Em articulação com o desenvolvimento sustentável do sector turístico de Macau e atendendo à capacidade de suporte do trânsito e transportes rodoviários, os serviços competentes do Governo têm vindo a acompanhar o funcionamento e outras matérias correlativas dos veículos do sector turístico, e manter uma comunicação estreita com o sector, ao mesmo tempo que reforça o controlo da ordem das operações dos veículos de turismo e elabora medidas correspondentes de transporte.

No que se refere aos postos fronteiriços, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego coordenou sucessivamente com o sector e os serviços competentes de gestão dos postos fronteiriços, racionalizando, através dos meios de reordenamento e gestão, o funcionamento e a ordem da zona de estacionamento para autocarros de turismo no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e vias de entrada e saída dos veículos no posto fronteiriço das Portas do Cerco; quanto aos principais pontos de interesse turístico e às zonas frequentadas pelos turistas, mediante uma comunicação e cooperação contínua com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, racionaliza a distribuição dos espaços rodoviários para estacionamento beneficiando as facilidades auxiliares para estacionamento da zona envolvente, equilibrando as necessidades da tomada e largada dos passageiros dos autocarros de turismo e de outros utentes da rede viária, assim como reforça o combate à tomada e largada de passageiros e estacionamento ilegais.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Quanto ao controlo do número dos veículos de turismo, isto implica o controlo dos veículos e a gestão das vias públicas, sendo um dos segmentos destinados à melhoria do trânsito e transportes de Macau, já previsto pela Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020) que define a “primazia dos transportes públicos” como núcleo da política e considera a racionalização da gestão dos veículos particulares como um plano de acção importante.

A respeito da questão de alterar ou não as medidas de isenção fiscal para os veículos de turismo, de acordo com o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, para beneficiar a isenção fiscal, o interessado deve, antes da transmissão do veículo destinado ao “transporte de passageiros para uso exclusivo na actividade de agências de viagens e turismo ou de empreendimentos declarados de utilidade turística,” apresentar um requerimento fundamentado junto da Direcção dos Serviços de Finanças, para efeitos de reconhecimento. O requerimento deve ser acompanhado de parecer vinculativo, emitido a pedido do interessado pela Direcção dos Serviços de Turismo, a fim de verificar a conformidade da utilidade do veículo com a política turística de Macau. Para se articular com as políticas de transportes terrestres e de turismo do Território, o Governo criou um grupo de trabalho inter-serviços que integra a DSAT, DST e DSF, para estudar a alteração das medidas de isenção fiscal, por forma a controlar o crescimento do número de veículos destinados ao uso turístico.

A fim de enfrentar o problema de falta dos lugares de estacionamento para veículos de turismo de grande porte, o Governo está a beneficiar, gradualmente, os serviços de transportes públicos, e empenha-se em promover a construção do sistema de transportes colectivos de grande dimensão e do sistema pedonal, para proporcionar aos cidadãos e turistas meios de transporte convenientes e fiáveis, com vista a reduzir a procura dos veículos de turismo de grande porte, aliviando a pressão do trânsito. Por outro lado, a DSAT procede também, de forma activa, ao estudo da procura do estacionamento e planeamento. E, a longo prazo, cria também, através do planeamento prévio dos novos aterros, condições para efectuar uma ponderação mais compreensiva sobre espaço, tendo em conta a procura do estacionamento dos autocarros de turismo, procedendo ao planeamento, controlo e distribuição, do ponto de vista global, por

e

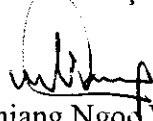


澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

forma a estabelecer uma disposição mais racional e científica, para fazer face à procura.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 06 de 02 de 2014.

O Director dos Serviços, subst.º



Chiang Ngoc Vai